

A cidadania do adolescente em conflito com a lei dentro das unidades socioeducativas: desafios, possibilidades e limites.

Resumo

O presente trabalho surge do encontro com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, da interlocução com os profissionais que atuam diariamente com esses sujeitos e da identificação dos desafios colocados no cotidiano do trabalho desenvolvido nas instituições de privação de liberdade. Busca-se a indicação de possibilidades de superação desses limites e desafios no caminho da garantia da cidadania e dos direitos humanos dessa população.

Palavras-chave: Cidadania, Direitos Humanos, Estado, Medidas Socioeducativas.

Introdução

Este trabalho é fruto da interlocução com as instituições destinadas à internação de adolescentes em conflito com a lei. Por meio de um trabalho de rede é estabelecido o contato da autora com os profissionais do sistema socioeducativo, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação e suas famílias.

A hipótese desse trabalho é de que as unidades de internação socioeducativas estão inscritas no campo do que se categoriza como *instituição total*. Por meio das cartografias dessas instituições, elaboradas principalmente por Goffman (1975) e por Foucault (1987), busca-se entender porque os direitos humanos fundamentais são confrontados pela essência dessas instituições.

Há nas instituições totais um elemento inalienável que viola princípios dos direitos humanos universais, razão pela qual se afirma que as violações de direitos humanos fundamentais são próprias da natureza de uma instituição total em sua estruturação e funcionamento.

Contudo, para além destes determinantes estruturais, a problematização das violações de direitos que ocorrem nesses espaços requer um olhar atento do observador. Esse olhar nos desafia a *despersonificar* as questões presentes nessas instituições, ao mesmo tempo que deve apontar caminhos responsáveis para solução dos problemas encontrados, considerando que as lógicas institucionais se operam pela ação de pessoas.

Essa contradição, própria de uma análise dialética das instituições totais, norteia este trabalho e deve estar no terreno das premissas básicas sem as quais se torna impossível compreender os processos existentes dentro desses espaços.

O objetivo do presente trabalho é pensar em como, por meio de uma análise das unidades de internação de adolescentes, podemos modificar institucionalidades, bem como repensarmos as nossas práticas profissionais.

Justifica-se a escolha do tema pelo fato notável de que os estudos nessa área comumente apontam as violações, denunciam os aspectos principais da violência institucional e interpessoal desses espaços mas pouco avançam nos apontamentos de possibilidades e de novos caminhos de intervenção.

A metodologia consiste na análise do referencial teórico disponível, da observação-participante da autora como profissional em contato constante com a realidade dessas instituições de privação de liberdade e com a experiência de interlocução com outras instituições do sistema de garantias de direitos infanto-juvenis como o Poder Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente.

A seleção desse tema responde à urgência de uma análise que vise enfrentar a violação de direitos humanos nesses espaços e que politize os conflitos inerentes às relações estabelecidas na dinâmica e no cotidiano de uma unidade de internação.

Por fim, apontar ideias que favoreçam a transformação dessas relações entre os sujeitos e destes com o “instituído” é o grande desafio desse trabalho. Acredita-se ser essa a maneira pela qual se faz possível pensar em um ganho de cidadania para internos, familiares e profissionais, bem como para toda a rede que atua junto ou em conjunto com essas instituições.

1. Instituições Totais

Para a análise que propomos aqui, partimos da universalidade das interpretações acerca de hospitais, instituições para portadores de transtornos mentais, internatos, escolas e prisões. As chamadas *instituições totais* precisam ser compreendidas em suas características universais, seus *modus operandi*. Por meio da compreensão do funcionamento dessas instituições estruturam-se importantes categorias:

Uma instituição total pode ser definida como um local de residência e trabalho onde um grande número de indivíduos com situação semelhante, separados da sociedade mais ampla por considerável período de tempo, leva uma vida fechada e formalmente administrada. (GOFFMAN, 1961, p.11)

A prisão deve ser um aparelho disciplinar exaustivo. Em vários sentidos: deve tomar a seu cargo todos os aspectos do indivíduo, seu treinamento físico, sua aptidão para o trabalho, seu comportamento cotidiano, sua atitude moral, suas disposições; a prisão, muito mais que a escola, a oficina ou o exército, que implicam sempre numa certa especialização, é “onidisciplinar”. (FOUCAULT, 1987, p. 264)

Percebemos que as análises produzidas pelos autores estão adequadas a realidade que vivemos hoje e que a base de sustentação dessas instituições não se alterou significativamente no decorrer dos últimos dois séculos. Por meio da historiografia das instituições totais percebemos como esses espaços pouco se reinventaram.

A sensação do observador é de que estas instituições sobrevivem, estanques, reproduzidas como instrumentos de controle e, por vezes, deslocadas das mudanças macrosociais.

Debruçar-se sobre aspectos particulares da dinâmica desses espaços pode ser, nesse sentido, tentar compreender como a comprovada ineficácia do encarceramento na busca de seus objetivos pode ser permanentemente olvidada em prol de sua utilização como instrumento de segregação socioespacial.

Se há um consenso nas pesquisas sobre o tema este reside justamente em torno da ineficácia da segregação. Temos, portando, um sistema que é considerado incapaz de cumprir as metas que se propõe e que, anacronicamente, se mantém inalterado a despeito de todas as evoluções da modernidade.

Rusche e Kirchheimer (2004) demonstraram a importância da prisão na transição para o modo de produção capitalista: na fase de expansão das prisões a mão de obra dos encarcerados era explorada e contribuía para o acúmulo de riquezas.

Porém, na contemporaneidade, é possível dizer que a manutenção de uma estrutura de funcionamento própria dos séculos passados acompanha, *pari passu*, o distanciamento das funcionalidades produtivas que o cárcere teve naquele momento histórico.

Hoje, as transformações do mundo do trabalho situam o público prioritário dos sistemas punitivos como o exército industrial de reserva do mercado. Os sujeitos que ocupam

as instituições totais destinadas à segregação é formada por sujeitos com baixa escolaridade, pouca ou nenhuma qualificação profissional e que esta alijada da inserção na sociedade pela via produtiva tradicional. Sua inserção, portanto, é marginal. Uma inserção pela própria exclusão que confere uma unidade a esses indivíduos: é um traço comum a condição de miséria econômica dos encarcerados.

Assim, na atualidade, podemos inferir que os objetivos do encarceramento estão restritos à sua função de segregação socioespacial de uma parcela específica de sujeitos sociais, marginalizados do principal mecanismo de integração e pertencimento dessa sociedade: o consumo.

Os alijados das possibilidades do consumo não podem ser vistos, nessa lógica de mercado que impera no modo de produção capitalista, como cidadãos. Suas possibilidades restritas de participação na vida pública – que esta cada vez mais convertida em consumir informação, produtos, serviços, cultura e lazer - inferioriza e marginaliza os grupos que não acessam o mercado.

Neste ponto, destaca-se a necessidade de estabelecermos uma visão *não moralizadora* deste consumo faz-se urgente no contexto atual, já que apenas compreendendo como a ética do capitalismo opera é que podemos compreender a entrada desses sujeitos nas ilegalidades e, conseqüentemente, nos sistemas penais e de privação de liberdade.

É no consumo de bens e serviços de saúde, educação, segurança, alimentação, vestuário, transporte etc que os cidadãos ganham visibilidade no espaço das cidades - existimos no espaço e na materialidade da vida cotidiana por meio das interações que fazemos como produtores e consumidores, como interface entre a vida pública e a vida privada. A dinâmica do modo de produção em que vivemos glorifica o liberalismo das relações, cultua o livre mercado e a responsabilidade individual.

Para agravar os processos de marginalização da contemporaneidade, temos que em nossa sociedade atual a cronologização do curso da vida impõe regras de pertencimento geracional e enquadra os sujeitos, conforme seu presente, no curso das possibilidades existentes. A intensidade da imposição da regra de consumo como modo de pertencimento social confere invisibilidade à juventude que não tem acesso as mercadorias.

Cassab (2001) afirma que com as transformações históricas decorrentes da consolidação da sociedade industrial, a supervisão constante que era aplicada aos jovens das famílias burguesas vai se consolidar também sobre os jovens das famílias pobres. Entretanto, se os primeiros são destinatários de sentimentos de esperança, afeto e cuidado, com ênfase ao respeito de sua fase peculiar de desenvolvimento, aos jovens pobres recai apenas o signo da selvageria, da falta de educação, para quem só resta a obediência e a subalternidade como única forma de integração. Estes sujeitos experimentam a passagem da condição de crianças pobres para a de personagens perigosos.

Uma passagem da condição de crianças pobres, vistas como vítimas inocentes e objeto de uma certa comiseração social, para a de personagens agressivos, potencialmente perigosos, que devem estar sob constante vigilância (CASSAB, 2001, p.9).

Esta mudança de olhar pode ser verificada nas mais diversas formas de representação que são socialmente destinadas à estes jovens. Nos meios de comunicação, na produção acadêmica e na prática cotidiana dos que trabalham com esta juventude é possível identificar esse discurso - que transforma o jovem pobre em elemento constantemente demandante de controle – e para o qual a única saída é a resiliência frente à sua condição marginal.

Conforme salienta Sales (2007), pode-se somar a isso a representação que cada vez mais sedimenta a juventude pobre como *metáfora da violência*.

Se a família deixa de ser o suporte e guardião dos elos de afetividade e sociabilidade – e, mais, abusa, maltrata e negligencia – muitas crianças e adolescentes fogem do convívio familiar pelas diversas portas da luta pela sobrevivência. Na ausência de suportes públicos de retaguarda e proteção suficientes – previstos no ECA e na LOAS – prevalecem as respostas individuais frente a este tipo de drama familiar, as quais contam com pouquíssima ou nenhuma visibilidade (SALES, 2007, p. 24).

Assim, é preciso considerar o contexto e as experiências que servem de base à construção dos valores e dos sentidos que estes jovens atribuem às suas vidas e por isso Sales (2007) situa em sua obra a *dúbia relação entre visibilidade X invisibilidade*, sob a qual passeiam as representações da infância e da juventude pobres.

Se de um lado persiste a *invisibilidade do sofrimento* por qual passam crianças e adolescentes pobres nas suas áreas de moradia e socialização – nas diversas privações materiais, culturais e afetivas – de outro, a *visibilidade das práticas infracionais juvenis* é intensificada pelo preconceito e pelo medo da violência que estes sujeitos podem disparar.

Neste sentido, a autora afirma que se “trata, portanto, de uma visibilidade perversa, seletiva e reprodutora de discriminações históricas contra os setores mais pauperizados e insubmissos das classes trabalhadoras urbanas” (SALES, 2007, p. 27).

É nesse ponto que opera a lógica dominante e hegemônica que exacerba valores individualistas. A existência dessa juventude que necessita de apoio e que é carente de proteção econômica e social deságua na filiação dela ao paradigma hegemônico do mercado, contudo, sem os mecanismos de acesso que poderiam fazer essa relação existir.

Resultado disso são jovens filiados à uma lógica de resolutividade das questões pelas “soluções” individuais. E é nas ruas, nas ilegalidades e na violência que estes encontram os meios de existir nessa sociedade, que encontram vínculos subjetivos e objetivos que os sustentam nessa fase da vida.

Sabemos que, no debate da violência urbana, a juventude se sobressai de forma desproporcional, especialmente a juventude negra, urbana e periférica. Desproporcional porque, como sabemos, não são os jovens os responsáveis pela maioria dos crimes violentos cometidos em nossa sociedade. O Ministério da Justiça, em junho de 2015, divulgou à imprensa a informação de que menores de 18 anos são responsáveis por 0,9% do total de crimes cometidos no Brasil.

Além disso, apesar do aumento no número de jovens envolvidos em ilícitos – manifesto no aumento do encarceramento desses sujeitos – conforme se verifica no último registro da proporção feito pelo Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo, apresentado pela Secretaria de Direitos Humanos este ano, a medida de privação de liberdade e restrição de liberdade representa 0,1% dos adolescentes dentre a população de 12 a 18 anos no país.

Com as particularidades regionais que aumentam ou reduzem essa cifra, o que está claro é que os jovens que praticam crimes passíveis de encarceramento e que por isso são selecionados pelo sistema de justiça juvenil representam uma parcela ínfima diante do número absoluto de jovens que vivem no país.

O que salta aos olhos nesse contexto? O clamor pelo controle penal desses sujeitos (redução da maioridade, aumento do tempo das penas etc) é comprovadamente desproporcional à gravidade do problema.

Não podemos e não devemos, certamente, reduzir a importância da tragédia que os atos praticados e sofridos pela juventude pobre representam na vida social. Eles demonstram as fraturas e feridas históricas que ainda não tivemos capacidade de curar.

Contudo, situar o problema com exatidão tem sido uma tarefa exclusiva de um restrito número de acadêmicos, já que a mídia, o jornalismo sensacionalista e as teorias superficiais se

preocupam menos com os fatos e mais com a comercialização de *informação-desinformante*.

Para Catroli e Rosa (2013) a violenta desqualificação das vidas de uma parcela da juventude brasileira – consequência da falta de perspectiva de inscrição em um laço indicador de participação no social – provoca em alguns jovens a inversão de seu lugar: de passivos à ativos da violência. Essa é a estratégia de subjetivação encontrada por alguns deles no contexto em que vivemos hoje e que nos deparamos no trabalho com essa juventude.

Arendt (2016) se dedicou à interpretação da violência trabalhando sobre a história das guerras, sobre os grandes conflitos regionais, sobre revoltas estudantis bem como sobre os problemas de manifestações de grupos de extermínio, de radicalismos políticos etc.

Como estudiosa do assunto a autora afirma que nada pode ser tão perigoso para um entendimento real da questão da violência quanto uma tradição de pensamento "organicista", ou seja, uma interpretação do fenômeno político-social da violência em termos biológicos.

A autora destaca que a tentativa de naturalizar a interpretação de um fenômeno social como a violência só serviria como mecanismo teórico facilitador de promoção de mais violência.

A partir do instante em que se começa a falar em termos biológicos – ao invés de políticos – uma naturalização da violência se opera, numa metáfora perigosa utilizada por diversos teóricos “apologistas” de ações políticas violentas.¹ Michaud (1989), importante estudioso do tema, já destacava esse mesmo problema em seu clássico livro sobre a violência.

Arendt (2016) explicita as diferenças existentes entre violência e poder – e nos dá uma importante chave analítica quando demonstra como a *maior burocratização da vida pública pode ser uma das explicações para o aumento da violência*, em termos político-sociais.

Analisando o movimento global de burocratização dos estados nacionais, ela identifica alguns aspectos que tornam a violência um meio privilegiado de manifestação que advém do não-diálogo com o poder.

Em uma burocracia plenamente desenvolvida não há ninguém a quem se possa inquirir, a quem se possa apresentar queixas, sobre quem exercer as pressões do poder. A burocracia é a forma na qual todas as pessoas estão privadas da liberdade política, do poder de agir; pois o domínio de ninguém não é um não domínio, e onde todos são igualmente impotentes temos uma tirania sem tirano. (ARENDR, 2016, p. 101)

Ela demonstra ainda como a transmutação de *governos* em *administrações* e de *repúblicas* em *burocracias*, tem potencializado "o poder anônimo dos administradores". Para Arendt (2016), esse “anonimato” dificulta sobremaneira as formas políticas de manifestação e representatividade política dos sujeitos e favorece, em contrapartida, à expansão da violência como meio de canalização de demandas sociais.

Como já dito anteriormente por Sales (2007) nossa juventude pobre se posiciona em um lugar de “invisibilidade” que é rompido grande parte das vezes apenas em momentos de crise, conflitos e violência extrema. Ainda que essa juventude pobre seja *autora e vítima* de sua chacina ela raramente é noticiada quando sofre, mas sempre destacada quando é a que pratica a violência.

Dentro das instituições totais, e aqui nos limitamos a falar da experiência com os jovens em unidades de internação, percebemos como os discursos se orientam na mesma lógica aqui descrita.

Os jovens, dentro das instituições totais, devem perder a sua individualidade, numa espécie de “desconfiguração” pessoal que lhes permita a submissão às regras institucionais.

¹Assim, a autora usa o exemplo de como a naturalização dos processos racistas opera, isto é, numa lógica que se funda em fatos orgânicos naturais – como a cor da pele – e que é consequência lógica e racional de um sistema ideológico explícito e não de preconceitos individuais.

Só a partir dessa abertura o jovem estaria apto a sua “reconfiguração” dentro dos ditames da lei.

O internado descobre que perdeu alguns dos papéis em virtude da barreira que o separa do mundo externo. Geralmente, o processo de admissão também leva a outros processos de perda e mortificação. Muito frequentemente verificamos que a equipe dirigente emprega o que denominamos processos de admissão: obter uma história de vida, tirar fotografia, pesar, tirar impressões digitais, atribuir números, procurar e enumerar bens pessoais para que sejam guardados, despir, dar banho, desinfetar, cortar os cabelos, distribuir roupas da instituição, dar instruções quanto a regras, designar um local para o internado. (GOFFMAN, 1961, p. 25)

Os itens capazes de oferecer algum traço de personalidade aos internos – roupas, itens de higiene - são substituído por uniformes padronizados e por itens impessoais. A correspondência é violada, as rotinas são padronizadas e espera-se, sempre, a obediência.

O autor também destaca que os processos de admissão nesses espaços normalmente passam por testes de obediência, uma espécie de “iniciação”, onde a equipe dirigente da instituição ou os internados - normalmente os dois grupos – procuram dar uma noção exata da condição do sujeito no momento em que ele entra no espaço da privação de liberdade.

É nesse ínterim de tentativas de despersonalização dos sujeitos e de ataques à sua individualidade que percebemos como a violência tem sido a mediadora principal das relações pessoais e interinstitucionais

Num campo de disputas que é marcado pela violência temos que a mesma se expressa como violência física e psicológica, sendo que o mais comum é perceber as duas formas atuando em unidade.

Toda a capacidade inventiva dos profissionais, dos jovens internos e dos agentes externos à instituição parecem incapacitadas de gerar um convívio pacífico nesses espaços. A “guerra” que impele a juventude das ruas à violência parece se reproduzir, em outra proporção e formato, na privação de liberdade.

Assim como nas ruas, os jovens adquirem *visibilidade* dentro da unidade quando rompem com as regras da instituição. Adquirem identidade da mesma forma que o faziam antes da intervenção do Estado.

É por meio do encontro com esses corpos marcados, com seus modos de vida, seus costumes, seus pares e com a distância profissional própria à essas diferenças que chega-se à elaboração desse artigo.

Considerações Finais

Esse texto é o instrumento de superação das desesperanças por qual passam todos aqueles que questionam a violência institucional e que fazem a defesa dos direitos humanos no cotidiano de um trabalho singularmente marcado pela tensão e pelo sofrimento.

Se contrapor à violência e defender a cidadania da população juvenil encarcerada é uma tarefa que requer do sujeito muito mais do que a sua inscrição nesses espaços enquanto profissional: requer que ele se enxergue como humano e requer que ele exercite reiteradamente sua empatia com o outro.

Sabe-se com Arendt (2016) que a violência não é algo natural. Ainda que ela seja característica presente no mundo animal e humano, a evolução da cultura e a organização civilizada da humanidade se contrapõe à sua existência.

Coloca-se aqui em xeque a ideia de que *agressividade* e *violência* sejam atributos instintuais irracionais. A violência não é, nesse sentido, nem bestial, nem irracional. A

agressividade e a violência se inscrevem no que é humano e no que é racional.

Costa (1984), valendo-se de uma leitura freudiana da questão, também a situa nos mesmos termos: para ele a violência não se define puramente como desejo instintivo ou pura impulsão irracional.

A particularidade da violência humana, que é erroneamente compreendida por alguns como irracional é, em verdade, a manifestação de algo exclusivo do homem: o seu desejo.

A violência é o emprego desejado da agressividade. Isso, portanto, situa a violência no âmbito do humano e, por isso mesmo, evita-nos animalizar suas manifestações no mundo social.

Após definir a violência como pura manifestação da agressividade, como algo, portanto, indomável, ele [Freud] a define como instrumento ou meio de que se servem os homens para implantarem a ordem da lei e do direito. Por fim, depois de exaltar a constância e a irredutibilidade dos instintos de destruição, fecha o raciocínio afirmando a existência de uma espécie de 'instinto de paz', criando, socialmente, o que deita por terra sua tese inicial. [...] A aparente incoerência da teoria revela o que Freud não pode deixar de notar: não existe um 'instinto de violência'. O que existe é um instinto agressivo que pode coexistir perfeitamente com a possibilidade do homem desejar a paz e com a possibilidade do homem empregar a violência. (Costa, 1984, p. 27)

Arendt (2016) também nos conduz a um percurso de pensamento que demonstra como o decréscimo do poder, que está relacionado a diminuição da capacidade de agir em conjunto, torna-se um convite à violência. Seja da parte dos governantes, seja dos governados, aqueles que perdem a capacidade de agir em conjunto e por consenso dificilmente resistem à tentação de substituir um poder decadente pela violência.

A autora, tomando o cuidado da diferenciação necessária entre poder e violência, nos conduz a ideia de que o poder, sem a legitimidade, não existe, ainda que disponha da violência.

A violência sempre pode destruir o poder; do cano de uma arma emerge o comando mais efetivo, resultando na mais perfeita e instantânea obediência. O que nunca emergirá daí é o poder. [...] O domínio pela pura violência advém de onde o poder está sendo perdido. (ARENDR, 2016, p. 71)

Trata-se, portanto, de se repensar as práticas institucionais em sua legitimidade, de abordar a lei em seu aspecto de ordenamento e de uma autoridade que não se baseie, exclusivamente, na coerção.

Se há violência nos espaços de privação de liberdade é possível que essa decorra das razões já elencadas: da impotência do poder que tenta controlar sem legitimidade e da inexistência de canais de comunicação e de politização dos conflitos.

Diante disso, a proposta de enxergar a questão por esse ângulo é a proposta de encontrar formas não violentas de resolutividade dos conflitos dentro das instituições totais, fazendo a crítica acerca da permanência dessas instituições em nossa sociedade e considerando o paradoxo de sua utilização em larga escala na contemporaneidade.

4. Referências

- ARENDRT, H. **Sobre a violência**. 6ª Ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.
- BRASIL. **Levantamento Nacional do Atendimento Socioeducativo**. Secretaria de Direitos Humanos, 2014.
- CATROLI, V.S.C; ROSA, M.D. - **O laço social na adolescência: a violência como ficção de uma vida desqualificada**. Revista Estilos Clínicos, vol.18, no.2.São Paulo, 2013.
- COSTA, J.F. **Violência e Psicanálise**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 39. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1987.
- GOFFMAN, E. - **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. Rio de Janeiro, Zahar, 1975.
- _____. - **Manicômios, prisões e conventos**. 7 ed. São Paulo: Perspectiva, 1961.
- MICHAUD, Yves. **A violência**. São Paulo: Ática, 1989.
- RUSCHE, G.; KIRCHHEIMER, O. **Punição e Estrutura Social**. Coleção Pensamento Ciminológico. V.03, Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- SALES, M.A. **(In)visibilidade perversa: adolescentes infratores como metáfora da violência**. São Paulo: Cortez, 2007.

5. Bibliografia Consultada

- BRANCO, P. P. M. **Juventude e trabalho: desafios e perspectivas para as políticas públicas**. In: Retratos da juventude brasileira. Análises de uma pesquisa nacional. São Paulo: Instituto da Cidadania/Fundação Perseu Abramo. 2011.
- CASSAB, M. A. T. **Jovens pobres e o futuro: a construção da subjetividade na instabilidade e incerteza**. Niterói: Intertexto, 2001.
- COSTA, J. F. **O sujeito em Foucault: estética da existência ou experimento moral?** In: Tempo Social; Revista de Sociologia da USP, São Paulo, 1995.
- FOUCAULT, M. - **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- FREUD, S. **Porque a guerra**. In: Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud. Rio de Janeiro, Imago: 1996.
- MARTINS, J.S. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. São Paulo: Hucitec, 2002.
- MARX, K. **O Capital – crítica da economia política**. Volume I. Livro primeiro – O processo de produção do capital. Cap. XXIII. São Paulo: Abril, 1984.
- ROSA, M.D. **Uma escuta psicanalítica das vidas secas**. São Paulo: Revista de Psicanálise Textura, v. 2, 2002.
- RUBIM, F.P.O. **Adolescência, criminalidade e semiliberdade: processos de subjetivação diante da perspectiva de uma morte anunciada**. Dissertação (Mestrado). Belo Horizonte: PUCMG, 2009.